



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE PROTOCOLO 2022050616

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, para participar da Tomada de Preços nº 00003/2022, no dia 06 de Maio de 2022, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h. Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº 220412TP00003.

Nova Floresta – PB, 06 de Maio de 2022

ROSENI MAIA DIAS SILVA

Presidente CPL

Roseni Maia Dias Silva

PRESIDENTE CPL

RECEBIDO

Em: 06/05/2022

Selma Jane de A. D. Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10	NOME CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA		
LOGRADOURO R JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO	NÚMERO SN		
CEP 58625-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
COMPLEMENTO ANDAR 1	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 25/04/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ALVARÁ	0003/2022	03/01/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO	25201007399	24/03/2022	
BALANÇO PATRIMONIAL	03	01/01/2020	30/04/2022
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	9ftP7q1/.	03/04/2022	02/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	E390.44F9.C0A7.23E0	25/03/2022	23/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	00000001	25/03/2022	22/06/2022
CERTIDÃO FGTS	2022041202024851496182	12/04/2022	11/05/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F189.1370.6E59.3D63	30/12/2021	28/06/2022
CNDT-TRABALHISTA	9604587/2022	25/03/2022	21/09/2022
CREA PESSOA JURÍDICA	174336/2022	31/03/2022	30/04/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	174342/2022	31/03/2022	31/03/2023

ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00000003/2022

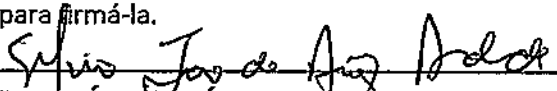
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10



CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

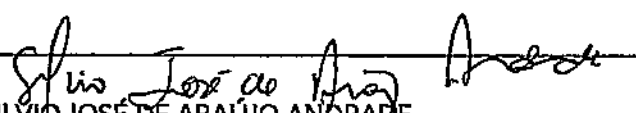
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DE PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, para fins legais, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB

Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO
DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ
SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ
HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB

Fones: (63) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.482.689/0001-10

NOME
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

LOGRADOURO
R JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO

NÚMERO
SN

CEP
58625-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MAMEDE

UF
PB

COMPLEMENTO
ANDAR 1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

OBJETIVO
CONSTRUTORES

EMIÇÃO
25/04/2022

VALIDADE
60 (sessenta) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO

Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	0003/2022	03/01/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO	25201007399	24/03/2022	
BALANÇO PATRIMONIAL	03	01/01/2020	30/04/2022
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	9ftP7q1/.	03/04/2022	02/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	E390.44F9.C0A7.23E0	25/03/2022	23/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	00000001	25/03/2022	22/06/2022
CERTIDÃO FGTS	2022041202024851496182	12/04/2022	11/05/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F189.1370.6E59.3D63	30/12/2021	28/06/2022
CNDT-TRABALHISTA	9604587/2022	25/03/2022	21/09/2022
CREA PESSOA JURÍDICA	174336/2022	31/03/2022	30/04/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	174342/2022	31/03/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL




2/46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETAGAMA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.625-000	Bairro/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAGAMAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8176-8315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 20:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
58.625-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MAMEDE

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BETAGAMAENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8176-8315

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 20:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.482.689/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO BETAGAMAENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8176-8315		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

○ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 20:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
INICIO DA ATIVIDADE: 19/01/2018
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 537

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS VÁLIDO DE ATÉ 31/12/2022.

SÃO MAMEDE-PB - PB.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE

Maria da Conceição de Medeiros
 Maria da Conceição de Medeiros
 Secretária de Finanças e Planejamento

Dr. Umberto Jefferson de Moais Lima
 Dr. Umberto Jefferson de Moais Lima
 Prefeito Constitucional
Umberto Jefferson de Moais Lima
 Prefeito Constitucional

CONSTRUTORA Assinado de forma digital
 por CONSTRUTORA
 BETAGAMA
 EIRELI:29482689000110
 Dados: 2022.03.27
 15:58:41 -03'00'

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 84902803227548118119-2
 Data: 28/03/2022 09:26:49
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU85294-FRDO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

g03v6Rv6M/uvh7Tr%qrEz
 est 7...

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 28 de março de 2022 09:37:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2022 10:03:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84902803227548118119-1 a 84902803227548118119-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5200110a3c6d04b41931444992f5eace4c1bea106976033afb35861b0fd84197ba3845ca25727f50b59041712d9cb62aa
aea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N – 1º Andar, Centro – CEP: 58.625-000. Na condição de único sócio da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, com sede na Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraíba, sob n.º do NIRE 25200814975, por despacho em 19/01/2018 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.482.689/0001-10. Resolve alterar e transformar o tipo jurídico de empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, para Sociedade LTDA Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o nome empresarial para CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Januncio Nóbrega, N.º 179, Apt. 202 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N, 1º Andar – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede – PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Sócio	Quotas	Valor
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A partir desta data a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Sociedade LTDA Unipessoal



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ N.º 29.482.689/0001-10**

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.087.294-51, brasileiro, natural de São Mamede – PB, solteiro, nascido em 12/03/1980, Empresário, Carteira de Identidade 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N – 1º Andar, Centro – CEP: 58.625-000.

RESOLVE CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL, CONFORME AS CLÁUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de São Mamede - PB, à Rua Januário Bezerra de Araújo, S/N, 1º Andar – Centro - CEP: 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

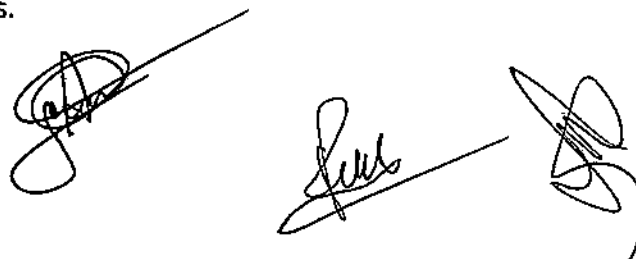
4222-7/02 - Obras de irrigação;

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/01/2018.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

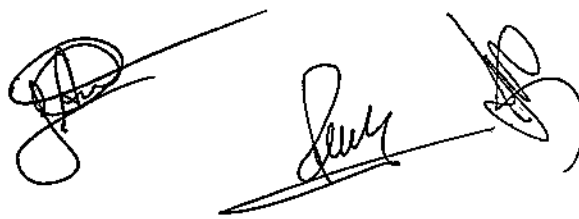
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÓ LABORE

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mamede - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mamede - PB, 17 de março de 2022.

ALDO
XAVIER

Silvio Jose de Araujo Andrade

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

ALDO XAVIER
- T. OFÍCIO DE PROTEÇÃO
- OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Avenida XV de Novembro, 214 - Centro - São Mamede - PB - CEP: 57015-000
Fone: (33) 3221-3438
E-mail: aldo.xavier@pb.jus.br

REC. DE FIRMA Nº 2022-003381

Reconheço por autenticidade a firma de:

SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE

Data fe, em 16/03/2022 às 10:14:39
Patos-PB, 22/03/2022 10:14:39

RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO
EML:RS 11,28 FEP:RS 2,28 FARPEN RS 0,34 152 RS 0,56

SELO DIGITAL: ANT34758-UP31

Confira a autenticidade em <https://portal.selo.jus.br>



assinatura

[Handwritten signatures]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

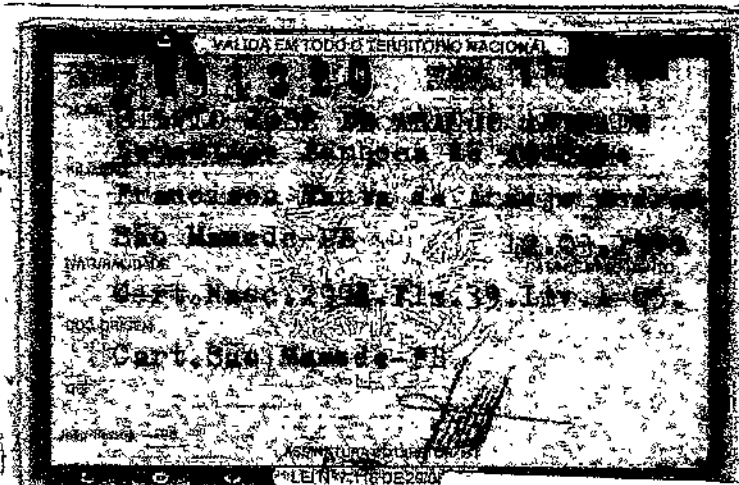
Eu, EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012647, expedida em 03/09/2018, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

**JUCEP**
DIGITAL

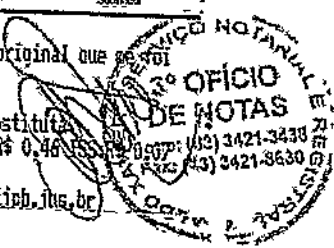
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 15:06 SOB Nº 25201007399.
PROTOCOLO: 220187100 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203736555. CNEJ DA SEDE: 29482689000110.
NIRE: 25201007399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



ALDO XAVIER
- 1º OFÍCIO DE NOTAS
- 2º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 3º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 4º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 5º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 6º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 7º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 8º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 9º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 10º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 11º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 12º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 13º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 14º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 15º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 16º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 17º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 18º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 19º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 20º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 21º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 22º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 23º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 24º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 25º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 26º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 27º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 28º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 29º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 30º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 31º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 32º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 33º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 34º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 35º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 36º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 37º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 38º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 39º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 40º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 41º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 42º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 43º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 44º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 45º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 46º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 47º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 48º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 49º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 50º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 51º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 52º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 53º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 54º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 55º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 56º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 57º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 58º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 59º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 60º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 61º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 62º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 63º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 64º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 65º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 66º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 67º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 68º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 69º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 70º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 71º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 72º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 73º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 74º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 75º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 76º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 77º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 78º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 79º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 80º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 81º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 82º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 83º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 84º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 85º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 86º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 87º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 88º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 89º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 90º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 91º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 92º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 93º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 94º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 95º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 96º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 97º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 98º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 99º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS
- 100º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS E DOCUMENTOS

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que se foi
apresentado. Em testemunho da verdade.
Fatos-PB 28/12/2017 12:41:19
Rebeca Xavier da Nóbrega Rodrigues - Tabelião Substituto
[2017-023833] ERM:R\$ 2,31 FAREN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,48 FSS:R\$ 0,07
SELO DIGITAL: AGG93764-28TL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84900202180831240262-1 - Data: 02/02/2018 08:34:09
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILVIO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE

Nº de Inscrição **035087294-51** Data do Nascimento **12/03/80**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SILVIO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/04/98



OFÍCIO DE NOTARIADO E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Renato Xavier César, Ariane Moura Xavier Dantas
Tribunal

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

Pátos-PB 28/12/2017 12:41:27

Rebeca Xavier da Nobrega Rodrigues - Tabelião Substituto
[2017-023834] ENUL:R\$ 2,31 FAREN:R\$ 0,27 FEPI:R\$ 0,46

SELO DIGITAL: A6893765-C9Y0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 16.875-4

Autenticação Digital

Unidade: 1 - Rua: 1000 - Bairro: 1000 - Cidade: 1000 - Estado: 1000

Cód. Autenticação: 84900202180831240282-2; Data: 02/02/2018 08:34:59

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 16:58:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84900202180831240282-1 a 84900202180831240282-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc588e658c1d41c0af5798a98a02d17d7e057b47890946ee4f33fa3c68b2551caa
ea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Página 1 de 55

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

Ramo

Endereço: JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN

Complemento: 01º ANDAR

Bairro: CENTRO

CEP: 58625000

Município: SAO MAMEDE

Estado: PB

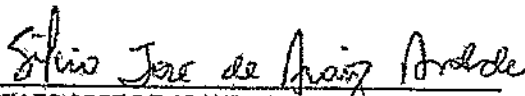
Inscrição no CNPJ: 29.482.689/0001-10

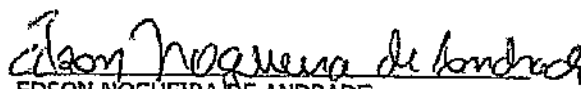
Inscrição Estadual.....:

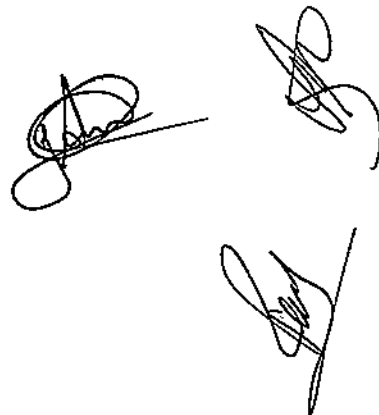
Registro na junta.....: 25201007399 Data registro: 17/03/2022

Inscrição Municipal.....: 537

SAO MAMEDE/PB, 01/01/2021


SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76



TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 54 de 55

Livro Diário

Número: 4

Folha: 54

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

Ramo:

Endereço: JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN

Complemento: 01º ANDAR

Bairro: CENTRO

CEP: 58625000

Município: SAO MAMEDE

Estado: PB

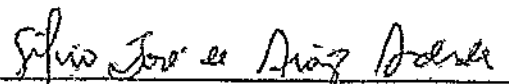
Inscrição no CNPJ: 29.482.689/0001-10

Inscrição Estadual.....:

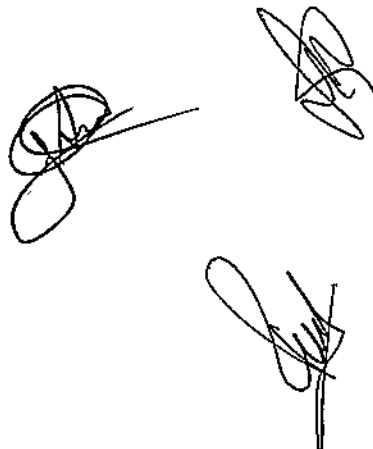
Registro na Junta.....: 25201007399 Data registro: 17/03/2022

Inscrição Municipal.....: 537

SAO MAMEDE/PB, 31/12/2021


SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012647, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	012647	



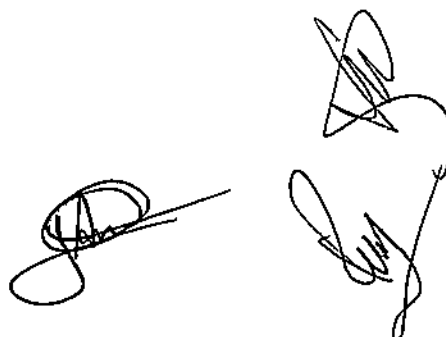
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12204908538 em 19/04/2022, protocolo 220269300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
Número de Registro:	25201007399
CNPJ:	29482689000110
Município:	São Mamede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05121954476	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE	PB012647



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 15:04 SOB Nº 20220269300.
PROTOCOLO: 220269300 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204908538. NIRE: 25201007399.
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/04/2022
redesim.pb.gov.br

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SÃO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Folha: 0001
Número Livro: 0004
Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMÔNIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1 1		ATIVO	261.472,94D	165.101,77D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	169.049,82D	116.680,76D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	167.906,98D	112.581,22D
4 1.1.1.01		CAIXA	167.586,00D	111.734,11D
5 1.1.1.01.00001		CAIXA GERAL	167.586,00D	111.734,11D
7 1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	320,98D	847,11D
8 1.1.1.02.00001		BANCO DO BRASIL	320,98D	847,11D
18 1.1.3		OUTROS CRÉDITOS	1.142,84D	4.099,54D
28 1.1.3.08		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.142,84D	4.099,54D
38 1.1.3.08.00010		INSS A COMPENSAR	1.142,84D	4.099,54D
501 1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	92.423,12D	48.421,01D
111 1.2.4		IMOBILIZADO	92.423,12D	48.421,01D
112 1.2.4.01		IMÓVEIS	50.000,00D	0,00
113 1.2.4.01.00001		TERRENOS	50.000,00D	0,00
118 1.2.4.03		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	54.418,90D	54.418,90D
119 1.2.4.03.00001		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.865,90D	23.865,90D
610 1.2.4.03.00002		MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	24.993,00D	24.993,00D
611 1.2.4.03.00003		IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.560,00D	5.560,00D
125 1.2.4.07		(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	11.995,78C	5.997,89C
127 1.2.4.07.00002		(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.499,30C	0,00
128 1.2.4.07.00003		(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	9.496,48C	5.997,89C
149 2		PASSIVO	261.472,94C	165.101,77C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	48.449,64C	39.946,23C
164 2.1.1		FORNECEDORES	3.205,19C	2.046,79C
165 2.1.1.01		FORNECEDORES	3.205,19C	2.046,79C
506 2.1.1.01.00001		FORNECEDORES DIVERSOS	3.205,19C	2.046,79C
169 2.1.2		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.496,35C	34.441,01C
170 2.1.2.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.496,35C	34.441,01C
176 2.1.2.01.00006		IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.351,92C	4.471,48C
177 2.1.2.01.00007		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.116,73C	3.245,64C
179 2.1.2.01.00009		PIS A RECOLHER	0,00	3.447,25C
180 2.1.2.01.00010		COFINS A RECOLHER	0,00	15.133,69C
483 2.1.2.01.00017		PARCELAMENTO RFB	29.027,70C	8.142,95C
185 2.1.3		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.416,89C	3.127,22C
186 2.1.3.01		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.686,66C	0,00
187 2.1.3.01.00001		SALÁRIOS E ORÇADOS A PAGAR	1.686,66C	0,00
190 2.1.3.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.730,23C	3.127,22C
191 2.1.3.02.00001		INSS A RECOLHER	8.573,11C	1.296,35C
192 2.1.3.02.00002		PIS A RECOLHER	1.157,12C	1.830,87C
200 2.1.4		OUTRAS OBRIGAÇÕES	331,21C	331,21C
202 2.1.4.02		CONTAS A PAGAR	331,21C	331,21C
612 2.1.4.03.00002		ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	331,21C	331,21C
242 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.023,30C	125.155,54C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	103.900,00C
244 2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	103.900,00C
245 2.3.1.01.00001		CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	200.000,00C	103.900,00C

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de Dezembro de 2021.

Silvio Jose de Araujo Andrade
SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51

Edson Nogueira de Andrade
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76

21/12/2021

Empresa: **CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA**

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SÃO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Folha: 0002
Número Livro: 0004
Página: 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2021	2020
524 2.3.2	RESERVAS	31/12/2021	31/12/2020
257 2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	11.433,35C	23.478,07C
258 2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	11.433,35C	23.478,07C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.589,95C	2.222,53D
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	173.517,81D	9.274,95D
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	164.242,86D	0,00
267 2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.274,95D	9.274,95D
567 2.3.3.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	175.107,76C	7.052,42C
522 2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	175.107,76C	7.052,42C

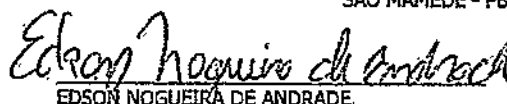
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 261.472,94 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

SAO MAMEDE - PB, 31 de Dezembro de 2021.


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76



Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, S/N, 01º ANDAR, CENTRO, SAO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Folha:

Página 3 de 9

Número livro:

0003

0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	758.150,58	818.463,94
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	758.150,58	818.463,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.835,11)	(49.717,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(42.835,11)	(49.717,14)
(=) RECEITA LÍQUIDA	715.315,47	768.746,80
(=) LUCRO BRUTO	715.315,47	768.746,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(522.921,87)	(590.759,04)
Despesas Administrativas	(520.934,57)	(590.759,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(123.518,15)	(55.312,12)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(9.904,00)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(18.108,88)	0,00
DESPESAS GERAIS	(369.403,54)	(533.533,29)
Despesas Financeiras	(1.987,30)	(1.913,63)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.987,30)	(1.913,63)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	192.393,60	177.987,76
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	192.393,60	177.987,76
PROVISÕES PARA IR E CSL	(17.285,84)	(18.660,98)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(17.285,84)	(18.660,98)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	175.107,76	159.326,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	175.107,76	159.326,78

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

SAO MAMEDE-PB, 31 de Dezembro de 2021


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10
Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SAO MAMEDE/PB, CEP 58625-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Folha: 0004
Número livro: 0004
Página 4 de 9

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	512.799,43
Valores pagos a fornecedores	(222.556,75)
Valores pagos a empregados	(25.794,42)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	264.448,26
Tributos pagos	(56.232,50)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	208.215,76
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	(15.650,00)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	192.565,76

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(50.000,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(50.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

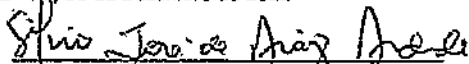
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(87.240,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(87.240,00)

Aumento nas Disponibilidades	55.325,76
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	112.581,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	167.906,98

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

SÃO MAMEDE - PB, 31 de Dezembro de 2021.


SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76





24/86

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SAO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Página 5 de 9

Folha: 0005

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2020	103.900,00	23.478,07	-2.222,53	125.155,54
Aumento de Capital	96.100,00	-12.044,72	3.812,48	87.867,76
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	11.433,35	1.589,95	213.023,30

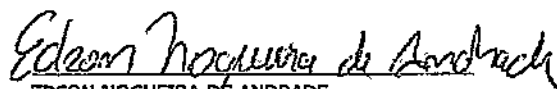
As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

SAO MAMEDE-PB, 31 de Dezembro de 2021.



SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51



EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76

Empresa: **CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA**
 Inscrição: 29.482.689/0001-10
 Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SAO MAMEDE/PB, CEP 58625-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

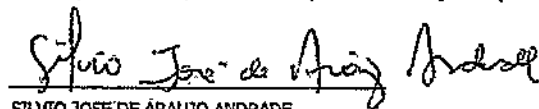
Folha: 0006
 Número livro 04 de 9

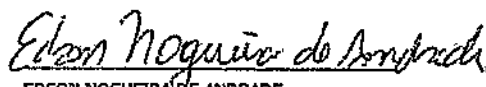
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{169.049,82 + 0,00}{48.449,64 + 0,00}$	3,49
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{169.049,82}{48.449,64}$	3,49
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{169.049,82 - 0,00}{48.449,64}$	3,49
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{261.472,94}{48.449,64 + 0,00}$	5,40
Índice de Capital de Tercelros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{48.449,64 + 0,00}{213.023,30}$	0,23
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{48.449,64 + 0,00}{261.472,94}$	0,19
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{48.449,64}{213.023,30 + 0,00}$	0,23
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{48.449,64}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{48.449,64 + 0,00}{261.472,94}$	0,19
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{-192.393,60}{-758.150,58}$	0,25
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{261.472,94}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.589,95}{213.023,30}$	0,01
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{213.023,30}{261.472,94}$	0,81
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{92.423,12}{213.023,30}$	0,43

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 54 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201007399 em 19/04/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.


 SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 035.087.294-51


 EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
 CRC - PB nº. 012647/0-0
 CPF: 051.219.544-76

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SÃO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Folha 7 de 9007
Número do livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI altera seu nome empresarial para CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, alterando sua natureza jurídica: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, iniciou suas atividades no ano de 2018, e vinha exercendo suas atividades na Rua Janúncio Nobrega, nº179, Apt 202, centro - São Mamede-PB, CEP: 8.6250,00, passou a exercer suas atividades na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, 1º Andar, centro - São Mamede-PB, CEP: 8.6250,00, com registro na Junta Comercial da Paraíba nº 25201007399, Data: 17/03/2022. Tem como atividade principal Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os Montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa e depósitos bancários.

3.2 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS).

3.3 - Créditos de Longo Prazo

Não há.

3.4 - Depreciação

A depreciação foi realizada de forma linear.

3.5 - Imobilizado

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na Legislação.

3.6 - Ajuste a avaliação Patrimonial

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.7 - Impostos Federais

A empresa está do regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência, apurando o IRPJ e CSL trimestralmente.

27

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

C.N.P.J.: 29.482.689/0001-10

Insc. Junta Comercial: 25201007399 Data: 17/03/2022

Endereço: RUA JANUÁRIO BEZERRA DE ARAÚJO, SN, 01º ANDAR, CENTRO, SÃO MAMEDE/PB, CEP 58625-000

Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 25201007399 Data: 19/04/2022

Folha: 0008
Número da Página: 8 de 8

3.8 Encargos Previdenciários

A Empresa está obrigada a apresentar a DCTFWEB e EFDREINF, utilizando os saldos referentes as Retenções da Lei 9711/98, inclusive nas compensações cruzada e gerando DARF Previdenciários nos saldos a pagar.

3.9 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelo valor histórico, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos Financeiros, observando o regime de competência. As obrigações Tributárias Federais aplicam-se a base de percentual de 8% para o IRPJ e 12% a CSLL.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital Social da Empresa inicialmente de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil), através da transferência dos lucros acumulados e reserva legal para a conta de capital social.

4.2 - Lucros ou Prejuízo Acumulado

Neste grupo estão contabilizados os lucros e ou prejuízos apurados no exercício ou em exercícios anteriores.

4.3 - Resultado do Exercício

No exercício 2021 apresentou um Lucro Líquido de R\$ 175.107,76 (cento e setenta e cinco mil cento e sete reais e setenta e seis centavos), sendo distribuído ao sócio a quantia de R\$ 87.240,00 (oitenta e sete mil duzentos quarenta reais).

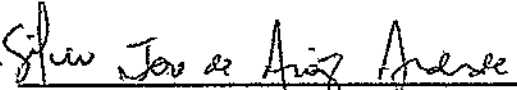
Nota 5 - Incentivos Fiscais

Não há

Nota 6 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO MAMEDE-PB, 31 de dezembro de 2021


SILVIO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.087.294-51


EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
CRC - PB nº. 012647/0-0
CPF: 051.219.544-76

23/12/21



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edson Nogueira de Andrade, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012647, inscrito no CPF nº 05121954476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05121954476	012647	EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

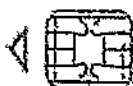


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 15:41 SOB Nº 20220270309.
PROTOCOLO: 220270309 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204983670. CNEJ DA SEDE: 29482689000110.
NIRE: 25201007399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

29



Nº DO REGISTRO
PB-0126470-0

NOME
EDSON NÓGUEIRA DE ANDRADE

ESPEDITO BARBOSA DE ANDRADE

MARLENÉ SIERRANO NOGUEIRA

Edson Nogueira de Andrade

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 24/04/1962	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SAO PAULO SP
DIPLOMACIA 1993/2016	CPT 003270316	RG 42373296/MS/1968 FPE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS COM FARMÁCIA		
TÍTULO EXPEDIENTE DO DECL. DE PROVISORADO VOTO PRODUZIDO EM 19/01/2016 FARMÁCIA - 1999/2016		

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EMISSÃO
21/09/12

Vitor Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CRO

1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 26

[illegible]

Autenticação Digital Código: 84900910200038959390-1
Data: 09/10/2020 10:29:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52459-YTA7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Svrgošev, R'vaxel, Križar Trnava



10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 10:31:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84900910200038959390-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8450415291276af93208439d9745eac981fb4848ab12383e55d49ed5bfad0c422aae
a265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001,



(Assinaturas manuscritas)

21/86



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE
REGISTRO..... : PB-012647/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.219.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/04/2022 as 16:04:32.

Válido até: 02/07/2022.

Código de Controle: 7535.5441.5818.3700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

7/7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:12 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **F189.1370.6E59.3D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E390.44F9.C0A7.23E0

Emitida no dia 25/03/2022 às 07:37:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.482.689/0001-10

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2022 10:04:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84902803223646412233-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5200110a3c6d04b41931444992f5eacedc360b164410bc647870025303b04d73ab9bb56fc4f0b2b3190a3d7da0d8718b
aeea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.482.689/0001-10**Razão Social:** CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA**Endereço:** RUA JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO SN 1 ANDAR / CENTRO / SAO
MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022**Certificação Número:** 2022041202024851496182

Informação obtida em 22/04/2022 20:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Certidão nº: 9604587/2022

Expedição: 25/03/2022, às 07:39:06

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.482.689/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÕES

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Razão Social: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

Nome Fantasia: BETAGAMA ENGENHARIA

Certidão emitida às 12:53 de 02/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **muHI.mDEC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175640/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 88AC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Registro: 0003468046

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 24/03/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1-03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. CONFORME CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ? LTDA CONSOLIDADO, REGISTRADO NA JUCEP EM 24/03/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JANUARIO BEZERRA DE ARAUJO, SN, ANDAR 1, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003468046DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3580214. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175640/2022

Emissão: 26/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 88AC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Responsáveis Técnicos

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Registro: 1612602754

CPF: 080.055.094-30

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

42





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174342/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Bccz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO
 Registro: 1612602754
 CPF: 080.055.094-30
 Endereço: RUA ANA VILAR, 472, APT1408 - JARDIM DAS ORQUÍDEAS, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE, PB, 58415625
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 19/10/2013

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
 Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
 Data de Formação: 06/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
 Registro: 0003468046
 CNPJ: 29.482.689/0001-10
 Data Início: 25/01/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: PRESTADOR DE SERVIÇOS/CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174342/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Bccz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RIENZY DE MEDEIROS BRITO

Registro: 1612602754

CPF: 080.055.094-30

Endereço: RUA ANA VILAR, 472, APT 1408 - JARDIM DAS ORQUÍDEAS, CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE, PB, 58415625

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 19/10/2013

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 06/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

Registro: 0003468046

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Data Início: 25/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: PRESTADOR DE SERVIÇOS/CONTRATO 20H / SEMANAIS



43/46



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE MANTERÁ NA OBRA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo o profissional responsável o Sr. RIENZY DE MEDEIROS BRITO, engenheiro civil, portador da carteira e registro no CREA nº 161260275-4, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

Rienzy de Medeiros Brito
Engenheiro Civil
CREA 16126.027-54
RIENZY DE MEDEIROS BRITO
ENG.CIVIL - CREA nº 161260275-4
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DE LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, as instalações do canteiro de obras (layout) a ser utilizado para a execução da obra.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DO OBRAS (LAYOUT) - PÁG. 01/02.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

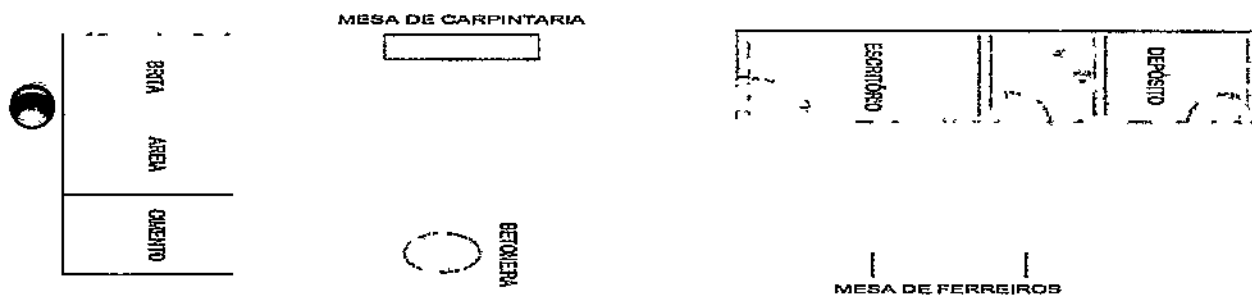
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB

Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com

BETAGAMA

ENGENHARIA



CANTEIRO DE OBRA: O canteiro das obras será implantado em comum acordo com a fiscalização, da Secretaria Municipal de Infraestrutura em local que melhor se aprove, levando em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DO OBRAS (LAYOUT) - PÁG. 02/02.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF nº 035.087.294-51
SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691520-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10
Rua. Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022. A relação abaixo o pessoal técnico especializado a serem utilizados para a execução da obra.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	CREA Nº
Rienzy de Medeiros Brito	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	CREA Nº 161260275-4

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MÁXIMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022. Que será disponibilizada a relação de equipamentos abaixo, e o que mais for necessário e essencial para a perfeita execução da obra, objeto do edital supramencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	BETONEIRA	02
2.0	ENXADA/PÁ DE BICO E QUADRADA/PICARETA/MARTELO E ETC.	45
3.0	FURADEIRA	02
4.0	CARRINHOS DE MÃO	05
5.0	01 VIBRADOR PARA CONCRETO	01

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10
SILVIO JOSÉ ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10
Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do Art. 30 "caput" e Inciso III, da Lei 8.666/93, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB
Fones: (83) 9 8701 0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÕES

Empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que:

- Que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA /PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual; e
- Que executará a obra dentro do prazo estabelecido no Edital.
- Que comprometendo-se a adotar do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.
- Que comprometendo - se a reservar de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Silvio José de Araújo Andrade
Administrador Social
CPF: 035.087.294-51
Construtora Betagama - EIRELI
CNPJ: 29.482.689/0001-10

SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB

Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169865/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RIENZY DE MEDEIROS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

Registro: 101537/2013 PB

RNP: 1612602754

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: PB20180213014

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/08/2018

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: RUA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 0276650-94/2008

Valor do contrato: R\$ 332.253,37

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 20/08/2018

Conclusão efetiva: 18/01/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Nº: 75

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em: 15/08/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 3560,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 3560,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 3560,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 33,31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 65,61 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3580,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 2,93 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB. TOMADA DE PREÇO 005/2018 - CR CAIXA Nº 0276650-94/2008.

Número da ART: PB20180258569

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/06/2019

Baixada em: 20/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Endereço do contratante: RUA PRAÇA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Contrato: 01.663/2019

Valor do contrato: R\$ 417.903,77

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ALVES DA COSTA

Complemento:

Cidade: MATUREIA

Data de início: 17/06/2019

Conclusão efetiva: 17/11/2019

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Nº: 75

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

Celebrado em: 06/06/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58737000

CPF/CNPJ: 01.612.689/0001-78

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 7700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 7700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 7700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 7700,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXEC 54,86 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOI 15 - EXECUÇÃO 79,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTER





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169865/2021

Atividade concluída

EXECUÇÃO 6000.00 litro;

____ Observações _____

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GILBERTO VASCO ALVES - VESTUÁRIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB-CONTRATO Nº 01.063/2019

____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado conferido 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169865/2021
04/11/2021, 14:11

4Zzwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Zzwc



52/46





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, vem através do seu responsável técnico, o Sr. Josivan Gomes Marques, engenheiro civil, CREA sob nº 160043457-6, considera como recebido integralmente, pois encontra-se 100% (cem por cento) concluído os serviços realizados, da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, oriundo da Tomada de Preços TP nº 005/2018 e Contrato nº 01.095/2018, sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI-EPP, inscrita. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com. Valendo — se a prerrogativa de que tais serviços e/ou matérias empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo e carência conforme preceitua o CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL: RIENZY DE MEDEIROS BRITO, CREA sob nº 161260275-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Assinatura de José Pereira Freitas da Silva
José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Assinatura de Josivan Gomes Marques
Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160043457-6



Reconheço, por ser a(s) Física(s) de: JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Em test. da verdade, Patos-PB 19/10/2021 12:28:42
ZULEYKA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
12021-022183JEWL-R: 10,47 FARPEN-R: 0,31 FEP-RES: 2,07 FEP-RES: 0,52
SELO DIGITAL: AFD73611-X346
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REC. DE FIRMA Nº 2021-010842
Reconheço por ser a(s) Física(s) de: JOSIVAN GOMES MARQUES
RESP. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160043457-6
Em test. da verdade, Patos-PB 19/10/2021 15:13:18
ZULEYKA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
12021-022183JEWL-R: 10,47 FARPEN-R: 0,31 FEP-RES: 2,07 FEP-RES: 0,52
SELO DIGITAL: AFD48014-2F61
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas



CREA-
PB




Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil RIENZY DE MEDEIROS BRITO, inscrito no CREA sob nº 161260275-4, através da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI-EPP, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, com inscrição no CREA sob nº 346804-6, executou no município de Maturéia/PB, os serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, conforme Tomada de Preços TP nº 005/2018, anotado na ART sob nº PB20180213014, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO BANCO MÃE DE SEMENTES E CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA MULTI USO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1		LMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)		M2	0,00
1.1.2		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA		M2	0,00
1.2		MOVIMENTO DE TERRA			
1.2.1	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QQ TERRENO EXCETO ROCHA	SINAPI	M3	41,64
1.2.2	72900	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA FORA DMT = 0,5 A 1,00 KM	SINAPI	M3	41,64
1.3		PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	94874	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO PICALÇADA DE ACESSO A QUADRA) TRAÇO 1:4,5	SINAPI	M3	33,31
1.3.2	74079/001	PISO CIMENTO, LISO (QUEIMADO) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,00 CM PREPARO MANUAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO.	SINAPI	M2	416,40
1.4		PINTURA			

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL - ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160013456-CPF: 042.875.244-02

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 42zwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

1.4.1	41595	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	SINAPI	M	90,00
1.5	COBERTA				
1.5.1	04210+02506	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO 6MM, INCL. MADEIRAMENTO	SINAPI	M2	40,50
1.6	DIVERSOS				
1.6.1	251	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	ORSE	un	3,00
1.6.2	35275	PLAR DE MADEIRA DE LEI 15X15X1,00CM COLOCADO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	SINAPI	M	9,80
1.6.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	418,40
2	CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SEMENTES				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		M2	0,00
2.1.2		LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA		M2	0,00
2.2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QO TERRENO EXCETO ROCHA P/FUNDAÇÕES RASAS - BALDRAME		M3	0,00
2.2.2		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QO TERRENO EXCETO ROCHA P/FUNDAÇÕES RASAS - BALDRAME (P/FUNDAÇÕES DOS PILARES)		M3	0,00
2.2.3		ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20cm COM MATERIAL DE EMPRESTIMO		M3	0,00
2.2.4		REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20m C/ APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO		m3	0,00
2.3	FUNDAÇÕES				
2.3.1		ALVENARIA DE PEDRA RACHÃO OU PEDRA DEMÃO ASSENTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)		m2	0,00
2.3.2		CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/ PREPARO MANUAL		M3	0,00
2.3.3		ALVENARIA EM TUOLO FURADO 10x20x20cm, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS DE 12mm		M3	0,00
2.3.4		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		M3	0,00
2.4	ESTRUTURAS				
2.4.1		CINTA CONCRETO ARMADO FCK = 15 Mpa, CONT. "C", PREP. MECÂNICO NA OBRA INCLUSIVE AÇO, FORMAS MADEIRA 3A COM MONT/DESMONT E LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL		m	0,00
2.4.2		CONCRETO ARMADO PARA PILARES		M3	0,00
2.4.3		CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		M3	0,00
2.5	ALVENARIA				
2.5.1		ALVENARIA DE 1/2 VEZ DE TUOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO/AREIA) JUNTAS 12mm	SINAPI	M2	0,00

João Gomes Marques
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160044175-CPF: 042.817.244-62

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18
Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas



53/86



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

2.5.2		COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7x50x50cm, ASSSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	0,00
2.6	COBERTURA				
2.6.1		ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI SERRADA NÃO APARELHADA PARA TELHAS CERÂMICAS VÃOS DE 10m A 13m		un	0,00
2.6.2		COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPOO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO		m2	0,00
2.6.3		LAJE PRÉMOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50m e=8cm		un	0,00
2.6.4	36225	FORRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10cm, ESPESSURA DE 8mm (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	SINAPI	M2	01,40
2.7	ESQUADRIAS COM FERRAGENS				
2.7.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
2.7.2	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00
2.7.3	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
2.7.4	9235	PORTA EM MADEIRA MISTA, COM ALMOFADADAS - 0,90 X 210M	ORSE	un	4,00
2.7.5	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00
2.7.6	94562	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA COM BANDEIRA E VIDRO LINHA 25 (0,90 X 2,10) mm X 8	SINAPI	M2	17,28
2.7.7	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14" (5,00 x 1,80) m x 1 (ENTRADA)	SINAPI	M2	9,00
2.7.8	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA USA COM 1-OU 2 FOLHAS (1,20 x 1,60) m x 1 (ENTRADA)	SINAPI	M2	2,16
2.7.9	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA USA COM 1 OU 2 FOLHAS (2,92x 1,60) m x 1 (ENTRADA LATERAL)	SINAPI	M2	5,28
2.7.10	94565	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA COM VIDRO LINHA 25 (1,15 X 1,50) mm X 4	SINAPI	M2	0,90
2.7.11	91304	FECHADURA TIPO CILINDRO COMPLETA + DOBRADIÇAS E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	18,00
2.7.12	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	8,00
2.8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
2.8.1	89957	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4" MÉDIA, 5,00m DE TUBO DE PVC ROSCÁVEL	SINAPI	M	24,00
2.8.2	91785	PONTO DE ESGOTO PVC 100mm - MÉDIA 11,0m DE TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL	SINAPI	M	22,00
2.8.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00
2.8.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO, SUSPENSO 29,5 x 38,0cm, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO GARRAFA 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO FIXAÇÃO COM INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEQ. DO TRABALHO
CREA-188043/STB-CPF:042.815.244-62

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Cartidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18
Chave de Impressão: 4Zzvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

56





Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

2.8.5	74104001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLOS MACIÇOS, 12 VEZ REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (ARG.CIMAREIA 1/4) E=2,0cm, 0,60x0,60x0,60m	SINAPI	UN	3,00
2.8.6	11717	CAIXA SIFONADA PVC 150x150x50mm COM GRELHA REDONDA BRANCA, FORN. E INST.	SINAPI	UN	5,00
2.8.7	95544	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	6,00
2.8.8	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	SINAPI	UN	8,00
2.8.9	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	SINAPI	UN	4,00
2.8.10	89353	REGISTRO DE GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00
2.8.11	8010	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
2.8.12	4508	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	un	4,00
2.8.13	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	9,00
2.8.14	89714	FORN. E ASSENT. TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	80,00
2.8.15	89789	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA/VENTILAÇÃO PVC 75mm	SINAPI	M	20,00
2.8.16	89712	FORN. E ASSENT. TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	35,00
2.8.17	89402	FORN. E ASSENT. TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	38,00
2.8.18	34636	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1000L, INCL. TAMP. DE VEDAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
2.8.19	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TULO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS	SINAPI	UN	1,00
2.8.20	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
2.8.21	1750	PIA DE AÇO INOXDÁVEL 200x60cm COM 2 CUBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
2.8.22	11741	RALO SIFONADO DE PVC RÍGIDO, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75mm COM GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA, COMPREENDIMENTO 3m DE TUBO PVC DE 75mm E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00
2.8.23	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" x 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00
2.8.24	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA LAVATÓRIO	SINAPI	UN	7,00
2.8.25	36790	TANQUE DUPLO EM MÁRMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60" CM	SINAPI	UN	1,00
2.8.26	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE PADRÃO POPULAR	SINAPI	UN	1,00
2.8.27	36080	BARRA DE APOIO PARA AUXÍLIO DE PPD (PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA) DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	4,00
2.8.28	25978	DIVISÓRIA EM GRNITO E=3cm POLIDO DUAS FACES INCLUSIVE ASSENTAMENTO	SINAPI	M2	33,22
2.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
2.9.1	82979	CABO ISOLADO PVC 750 V 10mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	400,00
2.9.2	8540	ENTRADA SERV. (PC) PD LIGHT/MONOF ATÉ 4,4 KVA, LIGAÇÃO AÉREA C/POSTE DE CONCRETO COMPLETO QUADRO P/INSTALAÇÃO DE MEDIDOR TP A-2 C/DISJUNTOR 1x10A, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MAT. NECESSÁRIOS EXCL. FIO DE ENTRADA E SAÍDA	SINAPI	UN	1,00

JOSÉ CARLOS FERREIRA (Pessoa Física)
ENG. CIVIL E ENG. DE SCS. DO TRÁFEGO
CREA-16943576-CREA/PB/25442

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18
Chave de Impressão: 4Z2XWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

2.9.3	83372	QUADRO DE COMANDO DE MEDIÇÃO	SINAPI	UN	1,00
2.9.4	72251	CABO DE COBRE NU 16mm ²	SINAPI	M	20,00
2.9.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15A	SINAPI	UN	4,00
2.9.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 20A	SINAPI	UN	4,00
2.9.7	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 30A 240V	SINAPI	UN	1,00
2.9.8	93128	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTORES)	SINAPI	UN	24,00
2.9.9	73953/002	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA CONVENCIONAL, STARTER E LÂMPADA FLUORESCENTE 2 x 20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00
2.9.10	73953/000	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA CONVENCIONAL, STARTER E LÂMPADA FLUORESCENTE 2 x 40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00
2.9.11	93141	PONTO DE TOMADA (CAIXA E ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS)	SINAPI	UN	8,00
2.10	REVESTIMENTO				
2.10.1		CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50cm, PREP. MECÂNICA		m ²	0,00
2.10.2	87529	MASSA ÚNICA (REBOCO) C/ARG. CIMENTAL/AREIA 1:2:8 PREP. MECÂNICO b=2,0cm	SINAPI	M2	187,61
2.10.3	87531	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0cm, PREP. MECÂNICO	SINAPI	M2	79,48
2.10.4	87266	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI 4, 20x20cm PADRÃO MÉDIO	SINAPI	M2	79,48
2.11	PAVIMENTAÇÃO				
2.11.1		LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO			
2.11.2	74078/001	PISO CIMENTADO LISO (QUEMADO) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,00cm PREPARO MANUAL, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO	SINAPI	M2	156,62
2.11.3	87249	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-4 45x45cm ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	SINAPI	M2	255,52
2.11.4	87249	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-4 45x45cm ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM (P/BANHEIROS)	SINAPI	M2	30,30
2.12	PINTURA				
2.12.1	88489	PINTURA INTERNA DE PREDIOS/PAR - LÁTEX PVA (PAREDE/FORRO)	SINAPI	M2	811,40
2.12.2	88489	PINTURA LÁTEX PVA PAREDE EXTERNA 2 DEMÃOS C/PREPARO PAREDE	SINAPI	M2	351,66
2.12.3	73739/001	PINTURA ESMALTE SINT. ESQ. MADEIRA (NÃO INCL. ESMALTE)	SINAPI	M2	118,32
2.12.4	73924/002	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	17,64
2.13	DIVERSOS				
2.13.1	251	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	ORSE	UN	1,00
2.13.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	359,13
3	ÁREA DE ESTOCAGEM				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-16985/2021-CPF: 842.813.244-62


José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Certidão nº 16985/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste é o registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16985/2021, emitida em 04/11/2021





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (GRASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	0,00
3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M2	0,00
3.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QO TERRENO EXCETO ROCHA P/FUNDAÇÕES RASAS - BALDRAME	M3	0,00
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QO TERRENO EXCETO ROCHA P/FUNDAÇÕES RASAS - BALDRAME (P/FUNDAÇÕES DOS PILARES)	M3	0,00
3.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QO TERRENO EXCETO ROCHA P/FUNDAÇÕES RASAS - BALDRAME (P/CALÇADA DE ACESSO À QUADRA)	M3	0,00
3.2.4	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CANADAS DE 20cm COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	0,00
3.2.5	REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20m C/APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m3	0,00
3.3	FUNDAÇÕES		
3.3.1	ALVENARIA DE PEDRA RACHÃO OU PEDRA DEMÃO ASSENTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m2	0,00
3.3.2	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	M3	0,00
3.3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO	m3	0,00
3.3.4	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 10x20x20cm, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS DE 12mm	M3	0,00
3.3.5	CINTA CONCRETO ARMADO FCK = 15 Mpa, CONT. "C", PRÉP. MECÂNICO NA OBRA INCLUSIVE AÇO, FORMAS MADEIRA 3A COM MONT/DESMONT E LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL	m	0,00
3.4	ESTRUTURAS		
3.4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	M3	0,00
3.4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS	M3	0,00
3.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA CONCRETO ARMADO FCK = 15 Mpa (10x10) cm	M	0,00
3.5	ALVENARIA		
3.5.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO/AREIA) JUNTAS 12mm	M2	0,00
3.5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7x50x50cm, ASSSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,00
3.6	COBERTURA		
3.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI SERRADA NÃO APARELHADA PARA TELHAS CERÂMICAS VÃOS DE 10m A 13m	un	0,00
3.6.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPOO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m2	0,00
3.6.3	LAJE PRÉMOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50m e=8cm	un	0,00
3.6.4	FORRO DE PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10cm, ESPESSURA DE 8mm	SINAPI	36,66
3.7	ESQUADRIAS COM FERRAGENS		

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENGENH. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160043457-CPFAZ-2875.344-62

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Cartidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

59



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.7.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M X2	SINAPI	UN	2,00
3.7.2	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESP. DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M X1	SINAPI	UN	1,00
3.7.3	9230	PORTA EM MADEIRA MISTA, COM ALMOFADADAS, 0,90 X 2,10M	ORSE	un	2,52
3.7.4	1144	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA COM BANDEIRA LINHA 25 (0,80 X 2,10) mm X 8 INCLUSIVE VIDRO	ORSE	M2	13,44
3.7.5	1144	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER VENEZIANA COM BANDEIRA LINHA 25 (1,50 X 2,10) mm INCLUSIVE VIDRO	ORSE	M2	3,15
3.7.6	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14" (2,85 x 2,60) m x 1 (NA ENTRADA)	SINAPI	M2	7,41
3.7.7	91304	FECHADURA TIPO CILINDRO COMPLETA + DOBRADIÇAS	SINAPI	UN	2,00
3.7.8	74048/002	TARJETA TIPO LIVRE OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SINAPI	UN	1,00
3.8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
3.8.1	89957	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4" MÉDIA, 5,00m DE TUBO DE PVC ROSCÁVEL	SINAPI	M	4,00
3.8.2	01795	PONTO DE ESGOTO PVC 100mm - MÉDIA 11,0m DE TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL	SINAPI	PT	4,00
3.8.3	86889	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.4	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO, SUSPENSO 29,5 x 39,0cm, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.5	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS, 12 VEZ REVESTIDA INTERNAMENTE C/BARRA-LISA (ARG. CIMAREIA 1:4) E=2,0cm, 0,60x0,60x0,60m	SINAPI	UN	2,00
3.8.6	11717	CAIXA SIFONADA PVC 150x150x50mm COM GRELHA REDONDA BRANCA, FORN. E INST.	SINAPI	UN	2,00
3.8.7	86910	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA 1/2 OU 3/4" PLAVATÓRIO INCLUSIVE RABICHO CROMADO	SINAPI	UN	1,00
3.8.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.9	95543	PORTA, TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.10	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.11	89353	REGISTRO DE GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.12	6010	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
3.8.13	4506	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ORSE	UN	1,00
3.8.14	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	2,00
3.8.15	89714	FORN. E ASSENT. TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	14,00
3.8.16	89789	FORN. E ASSENT. TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 75mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	4,00
3.8.17	89712	FORN. E ASSENT. TUBO PVC ESGOTO PREDIAL 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	12,00
3.8.18	69402	FORN. E ASSENT. TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	12,00
3.8.19	34638	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
3.8.20	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS	SINAPI	UN	1,00

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-15004/MS-6-CPT-542175-24-52

José Pessoa Freitas de Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021

Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18
Chave de Impressão: 4Zzwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
3.9.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR SEM PORTA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO	SINAPI	UN	1,00
3.9.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOS PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	SINAPI	UN	2,00
3.9.3	91930	FIO ISOLADO PVC 750V 6mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (P/ OS QUADROS DE DIST.)	SINAPI	M	60,00
3.9.4	91932	FIO ISOLADO PVC 750V 10mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (P/ OS QUADROS DE DIST.)	SINAPI	M	300,00
3.9.5	93008	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 50mm (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	60,00
3.9.6	91871	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 25mm (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	3,00
3.9.7	83448	CAIXA DE PASSAGEM COM DIMENSÕES INTERNAS DE 50x50x80cm, EM TJOLO MACIÇO 1 VEZ, EXCLUSO TAMPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA 1:4	SINAPI	UN	2,00
3.9.8	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15A	SINAPI	UN	3,00
3.9.9	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 20A	SINAPI	UN	9,00
3.9.10	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 30A 240V	SINAPI	UN	1,00
3.9.11	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 40A 240V	SINAPI	UN	2,00
3.9.12	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 50A 240V	SINAPI	UN	1,00
3.9.13	93128	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	SINAPI	UN	32,00
3.9.14	73953/002	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL, STARTER E LAMPADA FLUORESCENTE 2x 20W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTAL.	SINAPI	UN	5,00
3.9.15	73953/005	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL, STARTER E LAMPADA FLUORESCENTE 1 x 40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTAL.	SINAPI	UN	6,00
3.9.16	73953/006	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL, STARTER E LAMPADA FLUORESCENTE 2 x 40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTAL.	SINAPI	UN	21,00
3.9.17	93141	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS)	SINAPI	UN	42,00
3.9.18	93143	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS)	SINAPI	UN	1,00
3.10	REVESTIMENTO				
3.10.1		CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,50cm, PREP. MECÂNICA		m ²	0,00
3.10.2	87529	REBOCO PAULISTA CARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8 PREP. MECÂNICO e=20cm	SINAPI	M2	68,83
3.10.3	87531	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0cm, PREP. MECÂNICO	SINAPI	M2	17,25
3.10.4	87288	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI 4, 20x20cm PADRÃO MÉDIO	SINAPI	M2	17,25
3.11	PAVIMENTAÇÃO				
3.11.1		LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO		M2	0,00

Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho
CREA-169865/2021-42

José Pereira Freixas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4ZwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

61





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

3.11.2	94968	CONCRETO PARA LASTRO (PICALÇADA DE ACESSO A QUADRA)	SINAPI	M3	1,64
3.11.3	74078/001	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,00m PREPARO MANUAL, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	SINAPI	M2	245,17
3.11.4	87249	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-4 45x45cm ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	SINAPI	M2	21,06
3.11.5	87249	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-4 45x45cm ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM (P/BANHEIROS)	SINAPI	M2	3,48
3.11.6		OBS: ITENS REFERENTE À ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS			
3.11.7	72951	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO (VIAS)	SINAPI	M2	943,25
3.11.8	COMP 01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3		M	75,39
3.11.9	COMP 2	PARALELEPÍPEDOS ASSENTADOS COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3		M2	943,25
3.12		PINTURA			
3.12.1	88489	PINTURA INTERNA DE PREDIOS/PAR - LATEX PVA (PAREDE/FORRO)	SINAPI	M2	326,38
3.12.2	88489	PINTURA LATEX PVA PAREDE EXTERNA 2 DEMÃOS C/PREPARO PAREDE	SINAPI	M2	172,40
3.12.3	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO, ESQ. MADEIRA (NÃO INCLUI EMASSAMENTO)	SINAPI	M2	47,82
3.12.4	73924/002	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICA ESMALTE ACETINADO 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	14,82
3.13		DIVERSOS			
3.13.1	94093	PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO C/SEIXO ROLADO, IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E= 8 CM C/1,0m	SINAPI	M2	127,22
3.13.2	38182	RAMPA DE ACESSO COM PINTURA INDICATIVA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E= 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	2,00
3.13.3	74143/002	CERCA C/POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15x15cm, ALTURA DE 2,3 A 2,5m, COM ESCORAS DE 10x10cm NOS CANTOS, COM 08 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	SINAPI	M	316,46
3.13.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	184,80

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maturéia/PB, 28 de julho de 2021.



REC. DE FIRMA Nº 2021-010845

Recebido por assinatura a firma de:
JOSIVAN GOMES MARQUES
CPF: 03.110.728/0001-00
E-MAIL: JOSIVAN@GOMESMARQUES.COM.BR
END. 15.47 FAPJUS 2.05 FAPJUS 0.21 ISSRE 5.52
SELO DIGITAL: RND40017-00UR
Certifica a autenticidade de https://certidao.org.br/

ALDO
XAVIER

Josivan Gomes Marques
ENGR. CIVIL E ENGR. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-16004578-CPED0421524-02

DE AMÉRICO
VERGATARI

Assinatura de José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, vem através do seu responsável técnico, o Sr. Josivan Gomes Marques, engenheiro civil, CREA sob nº 160043457-6, considera como recebido integralmente, pois encontra-se 100% (cem por cento) concluído os serviços realizados, da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GILBERTO VASCO ALVES - VESTUÁRIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, oriundo da Tomada de Preços TP 004/2019 e Contrato nº 01.063/2019, sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI-EPP, inscrita CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com. Valendo - se a prerrogativa de que tais serviços e/ou matérias empregados é de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período do uso e conservação da obra no prazo e carência conforme preceitua o CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL: RIENZY DE MEDEIROS BRITO, CREA sob nº 161260275-4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Handwritten signature of José Pereira Freitas da Silva
José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO



Handwritten signature of Aldo Xavier
ALDO XAVIER

Handwritten signature of Josivan Gomes Marques
JOSIVAN GOMES MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160043457-6/PAZ-2014-02

REC. DE FIRMA Nº 2021-010843



Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de: JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
En test. da verdade. Patos-PB 19/10/2021 12:27:32
ZULEYNA BEZERRA DE LUCENA - Escrevente Substituta
[2021-022101]EML:R# 10,47 FAPEN:R# 0,31 FEPJ:R# 2,05 ISS:R# 0,52
SELO DIGITAL: AMD73609-51W4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Reconheço por assinatura a firma de: JOSIVAN GOMES MARQUES
Cada firma, em testemunho de verdade.
Patos-PB, 18/10/2021 13:35:59
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAÚJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
ENGLRS 10,47 FEPJRS 2,05 FAPEN RE 0,31 ISSIRS 0,52
SELO DIGITAL: AMD40015-1RCV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zwvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas



63/86



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil RIENZY DE MEDEIROS BRITO, inscrito no CREA sob nº 161260275-4, através da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI-EPP, insc. CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, com inscrição no CREA sob nº 346804-6, executou no município de Maturéia/PB, os serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GILBERTO VASCO ALVES - VESTUÁRIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, conforme Tomada de Preços TP 004/2019, anotado na ART sob nº 20190258569, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GILBERTO VASCO ALVES - VESTUÁRIO, CISTERNAS E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES Contratado
1.0	VESTUÁRIO E CISTERNA E ESGOTO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m²	39,41
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavação manual de vaías, e escavação manual da cisterna.	m³	11,66
1.2.2	Escavação manual de bases de pilar.	m³	3,38
1.2.3	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	20,64

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA 160043416-CP194281244-62

José Pereira Freitas de Silva
PREFEITO

Certidão nº 169885/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

64



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169885/2021, emitida em 04/11/2021





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

1.2.4	Reaterro mecanizado de vala com retro escavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	16,52
1.2.5	Colchão de areia média para assentamento de canos em pvc para esgoto	m³	3,44
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado ou (Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão) e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	5,66
1.3.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,38
1.4	ESTRUTURA		
1.4.1	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Bases de pilar)	m³	0,93
1.4.2	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga baldrame)	m³	1,12
1.4.3	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Pilar)	m³	1,46
1.4.4	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga térreo)	m³	1,40
1.5	ELEVAÇÃO		
1.5.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação pública padrão. Af_11/2014	m²	102,81
1.6	REVESTIMENTO		
1.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. esp.=5mm	m²	205,62
1.6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	60,10
1.6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	145,52

Josivan Guimões Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-1694134576-CPF:042.875.244-62

João Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169885/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169885/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zwvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

65
46





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

1.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes.	m²	60,10
1.7	PAVIMENTAÇÃO		
1.7.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. esp.=5,0 cm	m²	1,97
1.7.2	Regularização de superfície em concreto aparente c/ argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp=2cm	m²	39,41
1.7.3	Piso cerâmica esmaltada PEI V, para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2.	m²	39,41
1.8	ESQUADRIAS		
1.8.1	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira. 0,90x2,10	m²	1,89
1.8.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com resquadro e guarnição completa 0,65x1,60	m²	5,20
1.8.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada.	m²	1,20
1.9	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
1.9.1	Ponto de água, incluindo tubulações e conexões em PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	11,00
1.9.2	Ponto de esgoto em tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	Pt	10,00
1.9.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	unid.	2,00
1.9.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Inclusive tampa e acessórios correspondentes	unid.	2,00
1.9.5	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	unid.	4,00
1.9.6	Chuveiro Plástico	unid.	3,00
1.9.7	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid.	1,00
1.9.8	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	4,00

ENG. CIVIL E ENGENHEIRO DE OBRA
CREA-106434578-CP/PA21524432

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021

04/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi arquivado em 04/11/2021 e contém 14 folhas

66





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

1.9.9	Bancada/ banca em mármore, polido, branco comum, e= *3* cm	m²	1,08
1.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.10.1	Ponto de Luz, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, incluindo interruptores	unid.	3,00
1.10.2	Ponto de tomada interna, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria incluindo acabamentos	unid.	1,00
1.10.3	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento, de embutir, - fornecimento e instalação.	unid.	1,00
1.10.4	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w, - fornecimento e instalação.	unid.	3,00
1.11	COBERTA		
1.11.1	Laje pré -moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c /lajotas e cap.c/conc.fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	39,41
1.11.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical.	m²	34,41
1.11.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	34,41
1.11.4	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais.	m²	34,41
1.12	PINTURA		
1.12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	145,52
1.12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	m²	34,41
1.12.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	14,18
1.12.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	34,41
1.13	DIVERSOS		
1.13.1	Limpeza da obra	m²	34,41

Josivan Gomes Marques
Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-1608434516-CPF:042.815.244-62

José Pessoa Freitas de Silva
José Pessoa Freitas de Silva
 PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

62/86





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

1.13.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens.	m	12,70
1.13.3	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	unid.	2,00
1.13.4	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências fornecimento e assentamento.	m	86,04
2.0	MURO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Para implantação dos pilar (onde existe um embasamento antigo)	m³	2,75
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	Escavação manual de valas. (Onde não existe um embasamento antigo)	m³	31,06
2.3	FUNDAÇÃO		
2.3.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 (Onde não existe embasamento)	m³	8,20
2.3.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 (Onde não existe embasamento)	m²	81,99
2.4	ESTRUTURA		
2.4.1	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga baldrame e viga superior)	m³	19,37
2.4.2	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Para pilares)	m³	17,64
2.5	ELEVAÇÃO		
2.5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	826,65
2.5.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, (espessura 19cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Cimento e areia no traço 1:6	m²	50,85
2.6	REVESTIMENTO		

Josivan Gomes Marques
Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho
CREA-PA 018.113.244-52

João Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zwvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

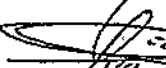




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

2.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual, esp. 5mm	m ²	1.704,15
2.6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m ²	1.704,15
2.7	PINTURA		
2.7.1	Pintura em cal em superfície interna ou externa sobre revestimento liso e/ou adoção de fixador com duas demãos.	m ²	1.704,15
3.0	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m ²	48,02
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	Escavação manual de valas.	m ³	7,05
3.2.2	Escavação manual de bases de pilar.	m ³	3,80
3.2.3	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m ³	m ³	31,20
3.2.4	Reaterro mecanizado de vala com retro escavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m ³	24,31
3.2.5	Colchão de areia média para assentamento de canos em pvc para esgoto	m ³	5,20
3.4	FUNDAÇÃO		
3.4.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado ou (Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão) e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ³	7,05
3.4.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	10,57
3.5	ESTRUTURA		
3.5.1	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Pilares)	m ³	0,80
3.5.2	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga baldrame)	m ³	1,06
3.5.3	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Pilares)	m ³	1,38


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160943576-CPF:042.876.244-42


José Pereira Freitas do Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 42zwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

69





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.5.4	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Vigas)	m³	1,09
3.6	ELEVAÇÃO		
3.6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	135,64
3.7	REVESTIMENTO		
3.7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. esp.=5mm	m²	271,28
3.7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	104,33
3.7.3	Massa-única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	166,95
3.7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	104,33
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. esp.=5,0 cm	m²	2,40
3.8.2	Regularização de superfície em concreto aparente c/ argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp.=2cm	m²	48,02
3.8.3	Piso cerâmica esmaltada PEI V, para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m².	m²	48,02
3.9	ESQUADRIAS		
3.9.1	Porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira. 0,90x2,10	m²	3,78
3.9.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com resquadro e guarnição completa 0,65x1,60; 0,90x1,60	m²	7,04
3.9.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada.	m²	1,20
3.10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
3.10.1	Ponto de água, incluindo tubulações e conexões em PVC rígido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	Pt	16,00

ENG. CIVIL E ENGENH. AGRO. DO TRÁS SUDO
CREA-169865/2021-CPER04281521432

José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

20/06





Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.10.2	Ponto de esgoto em tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	Pt	12,00
3.10.3	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	unid.	6,00
3.10.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Inclusive tampa e acessórios correspondentes	unid.	4,00
3.10.5	Vaso sanitário, sifonado convencional para PCD em louça branca.	unid.	2,00
3.10.6	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	unid.	5,00
3.10.7	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	unid.	1,00
3.10.8	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	unid.	4,00
3.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.11.1	Ponto de luz, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, incluindo interruptores	unid.	5,00
3.11.2	Ponto de tomada interna, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria incluindo acabamentos	unid.	2,00
3.11.3	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, - fornecimento e instalação.	unid.	1,00
3.11.4	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w, - fornecimento e instalação.	unid.	5,00
3.12	COBERTA		
3.12.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	48,02
3.12.2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termo acústica, incluso transporte vertical.	m ²	48,02
3.12.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m ²	48,02
3.12.4	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais.	m ²	48,02

Josivan Gomes Marques
JOSIVAN GOMES MARQUES
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-103404576-CPF:042875294-52

José Pereira Freitas da Silva
JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18
Chave de Impressão: 4Zzwc
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

3.13	PINTURA		
3.13.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m ²	166,95
3.13.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.		48,02
3.13.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	21,64
3.13.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m ²	48,02
3.14	DIVERSOS		
3.14.1	Limpeza da obra	m ²	48,02
3.14.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens.	m ²	19,38
3.14.3	Caixa de Inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm	unid	2,00
3.14.4	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências fornecimento e assentamento.	m	130,02
4.0	ARQUIBANCADA		
4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1.1	Escavação manual de valas	m ³	25,78
4.2	FUNDAÇÃO		
4.2.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ³	25,78
4.2.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m ²	61,53
4.3	ESTRUTURA		
4.3.1	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga baldrame e viga superior)	m ³	6,01
4.3.2	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, Inter-eixo 38cm, c/escoramento (reap.3x) e ferragem negativa	m ²	196,87

Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-1690434576-CPF:042875344-63

João Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Cartidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

4.4	ELEVACÃO			-
4.4.1	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, (espessura 19cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Cimento e areia no traço 1:6	m²		131,75
4.5	REVESTIMENTO			-
4.5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual, esp. 5mm	m²		119,18
4.5.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²		119,18
4.6	PAVIMENTAÇÃO			-
4.6.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.	m²	0	353,03
4.6.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in-loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Espaço para PNE.	m²		169,24
4.7	PINTURA			-
4.7.1	Calafetagem interna ou externa sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	m²		119,18
4.8	DIVERSOS			-
4.8.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com braçadeira, extremidade da arquibancada.	m	10,40	
5.0	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
5.1	MOVIMENTO DE TERRA			
5.1.1	Escavação manual de valas	m³		8,48
5.1.2	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	13,18	
5.2	FUNDAÇÃO			
5.2.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³		3,63
5.2.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²		9,08

Josivan Gomes Marques
Josivan Gomes Marques
 ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA-169865/2021-42

José Pereira Freitas da Silva
José Pereira Freitas da Silva
 PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
 05/11/2021, 10:18
 Chave de Impressão: 42zvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

23/06





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

5.3	ELEVAÇÃO		
5.3.1	Alvenaria de 1 vez em tijolos de 8 furos, (espessura 19cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Cimento e areia no traço 1:6	m²	19,26
5.4	REVESTIMENTO		
5.4.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. esp.=5mm	m²	16,83
5.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	16,83
5.5	PAVIMENTAÇÃO		
5.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. esp.=4,0 cm	m³	1,01
5.5.2	Regularização de superfície em concreto aparente c/ argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp.=2cm	m²	25,16
5.5.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rústico espessura 2cm, preparo mecânico da argamassa.	m²	25,16
5.6	PINTURA		
5.6.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	16,83
5.7	DIVERSOS		
5.7.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com braçadeira	m²	9,50
6.0	ENTRADA		
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes,	m²	107,77
6.2	MOVIMENTO DE TERRA		
6.2.1	Escavação manual de valas	m³	9,50
6.2.2	Escavação de base de pilares	m³	1,25
6.3	FUNDAÇÃO		


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA: 042.172.244-62


José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021

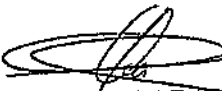




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

6.3.1	Alvenaria de Pedra Rachão assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	9,50
6.3.2	Alvenaria de embasamento de 1 vez em tijolos de 8 furos, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	22,02
6.4	ESTRUTURA		
6.4.1	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Bases de pilar)	m³	0,31
6.4.2	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga baldrame)	m³	0,78
6.4.3	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Pilar)	m³	0,91
6.4.4	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Viga térreo)	m³	0,78
6.4.5	Execução de estruturas de Concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. (Laje maciça)	m³	3,00
6.5	ELEVACÃO		
6.5.1	Alvenaria de 1 vez em tijolos de 8 furos, (espessura 19cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Cimento e areia no traço 1:6	m²	97,07
6.6	REVESTIMENTO		
6.6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. esp.=5mm	m²	161,52
6.6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	161,52
6.7	PAVIMENTAÇÃO		
6.7.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. esp.=5,0 cm	m³	5,39
6.7.2	Regularização de superfície em concreto aparente c/ argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp.=2cm	m²	107,77
6.7.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rustico espessura 2cm, preparo mecânico da argamassa.	m²	107,77
6.8	ESQUADRIAS		


Josivan Gomes Marques
ENG. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-1188434516-CPF.642.815.344-62


José Pereira Freitas da Silva
PREFEITO




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169865/2021
05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Z2wv
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

75





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

6.8.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG (portão da entrada e o da murada)	m²	31,80
6.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.9.1	Ponto de Luz, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, incluindo interruptores	unid.	5,00
6.9.2	Ponto de tomada interna, com rede, eletrodutos, fios, abertura e fechamento de rasgos em alvenaria incluindo acabamentos	unid.	2,00
6.9.3	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, - fornecimento e instalação.	unid.	2,00
6.9.4	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w, - fornecimento e instalação.	unid.	5,00
6.9.5	Padrão de Entrada de energia elétrica monofásica até 50A, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	unid.	1,00
6.9.6	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação.	unid.	215,55
6.9.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	unid.	1.077,75
6.9.8	Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	unid.	4,00
6.10	COBERTA		
6.10.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (media), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	m²	30,50
6.11	PINTURA		
6.11.1	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	63,60
6.11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	161,52
6.12	DIVERSOS		
6.12.1	Limpeza da obra	m²	107,77

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO
FUNDOS DE NOTAS AUDITADAS E DOCUMENTOS
ALVARÁ DE REGISTRO - NÚMERO 214 - CANTO - PARAIBA - 17/06/2021

REC. DE FIRMA Nº 2021-010844

Secretaria por assinatura a firma de:

JOSIVAN GOMES MARQUES

CPF Nº: 057107220133-42164

Paraná-PR, 15/10/2021 13:42:44

RESPONSÁVEL E LÍQUIDO ASSINADO DE LUCENA - ESCRITÓRIO

ENCL. Nº 10.47 PEPJ/RS 2.000 R\$ 0,21 ISSJRS 0,02

SELO DIGITAL: AM48016-BYOT

Confira a autenticidade em <http://portal.digital.gov.br>

Assinatura



Josivan Gomes Marques
O.C. CIVIL E ENG. DE SEG. DO TRABALHO
CREA-160643576-CPF: 042.875.244-62

Maturéia/PB, 30 de junho de 2021.

PROCURADOR
MUNICIPAL

João Pereira Freitas da Silva
PREFEITO

Cartão nº 169865/2021

05/11/2021, 10:18

Chave de Impressão: 4Zzvc

O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169865/2021, emitida em 04/11/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 05/11/2021, às 10:18

76/86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129037/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RIENZY DE MEDEIROS BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**

Registro: **101537/2013 PB**

RNP: **1612602754**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20150033349**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/07/2015**

Baixada em: **22/03/2016**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Contrato: **00089/2014**

Celebrado em: **20/07/2015**

Valor do contrato: **R\$ 290.786,89**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOSÉ**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Data de início: **20/07/2015**

Conclusão efetiva: **20/07/2016**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 402.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129037/2018
31/01/2018, 19:53
7959C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7959C





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil **RIENZY DE MEDEIROS BRITO**, inscrito no CREA sob nº 161260275-4, através da empresa **CONSTRUTORA WRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.334.711/0001-81, sediada a Manoel Francisco Daniel nº 25, Bairro Agenor Rique, CEP nº 58.625-000, São Mamede/PB, com inscrição no CREA sob nº 34031-7, executou parcialmente 99,99% no município de Cacimbas os serviços da **EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB**, conforme Tomada de Preços TP nº 003/2015 e Contrato nº 046/2015, anotado na ART sob nº PB20150033349, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
OBRA: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE CACIMBAS/PB.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	10,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	4,00
A	REDE COLETORA PRINCIPAL		
2.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	641,00
2.2	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m2	897,40
2.3	ESCAVAÇÃO DE VALA ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP (CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	m3	451,76
2.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m3	393,18

Geraldo Terto da Silva
Geraldo Terto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018
13/02/2020, 08:34

Chave de Impressão: 7959C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

2.5	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	147,94
2.6	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E FORNECIMENTO COMERCIAL	m3	76,92
2.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	451,76
2.8	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	464,20
2.9	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	541,12
2.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	541,12
2.11	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m2	59,56
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m2	238,24
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	FORNECIMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	641,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO	m	641,00
3.3	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,20M C/TAMPAO FF TIPO MEDIO (AD)D=60CM 125KG/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA	uni	9,00
4.0	CADASTRO TECNICO		
4.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	634,59
B	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	144,72
1.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m3	128,64
1.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 2M EM ROCHA C/EXPLOSIVO	m3	48,24
1.4	COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MAO E	m3	31,84

Geraldo Terto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018



Certidão nº 129037/2018
13/02/2020, 08:34

Chave de Impressão: 7959C

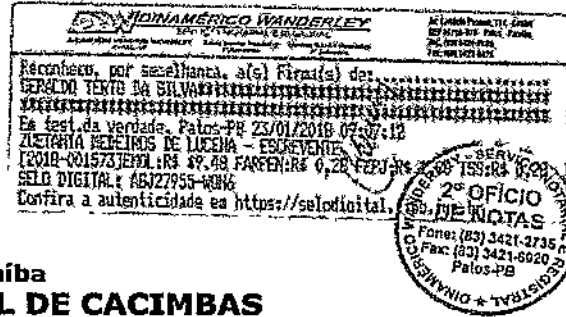
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas



29
46



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



	FORNECIMENTO COMERCIAL		
1.5	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m3	144,72
1.6	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	144,72
1.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	176,88
1.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M	m3	176,88
1.9	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES	m2	80,40
1.10	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	m2	80,40
2.0	TUBULAÇÃO		
2.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	402,00
2.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	m	402,00
2.3	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/REDE COLET ESG DN 150X100MM	uni	67,00
2.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - F	uni	67,00
2.4	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 100MM	uni	134,00
3.0	DIVERSOS		
3.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	uni	67,00

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, iniciada em 20/07/2015 e finalizada em 20/07/2016, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbas/PB, 17 de janeiro de 2018.

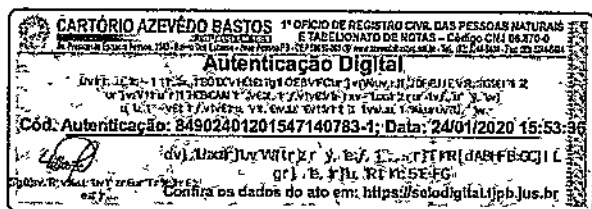
Geraldo Tertio da Silva
Geraldo Tertio da Silva
Prefeito
Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

[Handwritten signatures]

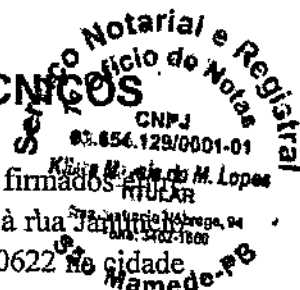
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129037/2018, emitida em 31/01/2018

Certidão nº 129037/2018
13/02/2020, 08:34
Chave de Impressão: 7859C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2018 e contém 3 folhas





RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



É o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados por a firma CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede à rua Jaramim Nóbrega, nº 179, apt. nº 202, bairro Centro, CEP: 58.625-000, fone: (083) 98701 - 0622 de São Mamede no Estado da Paraíba, inscrita no CGC/MF Nº 29.482.689/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Silvio José de Araújo Andrade e pelo outro lado o (a) Sr.(a) Rienzy de Medeiros Brito, brasileiro(a), estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260275-4, CPF nº 080.055.094-30, residente e domiciliado à rua Governador João Fernandes, bairro Centro, CEP: 58.625-000, Fone: (083) 98731 – 4222, na cidade de São Mamede no Estado da Paraíba/PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sao Mamede, 28 de Novembro de 2019

Contratante:

Contratado:

Testemunha:

Testemunha:

87/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 16:50:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84902401201547140783-1 a 84902401201547140783-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb81358c7c4e2d5f9f216a93e7934bb42c6c44dc5978e77312a621761b083adaba
aea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

CONFEA CREA

CREA-PB
Registro Crea PB
101537/2013

Nome
RUIZ DE MEDEIROS BRITO

Data do Registro no Crea-PB
29/10/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1612602734
Data de Emissão
15/12/2016

Presidente do Conselho
Presidente do Crea-PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 3º da Lei nº 5.594 de 29/12/66 e Lei nº 6766 de 01/04/75.

CONFEA CREA

Crea do Registro CREA-PB

Nome
RUIZ DE MEDEIROS BRITO

Filiação
ALCINO DE MEDEIROS SOUTO
ISIDALDO OLIVEIRA DE BRITO

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
09/04/1988 080.055.094-30 31411111-1 VIA 157PB BRASILEIRA

Naturalidade
SAO MAMEDE PB

Tip. Sang. Título do Eleitor PIS/PASEP
035135281236

Rui de Medeiros Brito
Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84990202180831240515-1; Data: 02/02/2018 08:34:54
Confirmação dos dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>

[Handwritten signature]
84
/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 16:55:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84900202180831240515-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfa8ae9d8a830d7f6b63a3d0ce1e8a75c76b5c52cf4687cd9f3d654fe2c83c0a83aea265a9054b3b8c5df99c64685ec2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBRA: OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.

DECLARAÇÃO DE PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.482.689/0001-10, sediada na Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n, andar 1, CEP nº 58.625-000, Centro, São Mamede/PB, e-mail: betagamaengenharia@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2691320-SSP/PB e do CPF nº 035.087.294-51. DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que a empresa CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, para fins legais, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE
RG nº 2691320-SSP/PB/CPF nº 035.087.294-51
CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA
CNPJ. 29.482.689/0001-10

CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA

CNPJ: 29.482.689/0001-10

Rua Januário Bezerra de Araújo, s/n – andar 1, Centro - São Mamede/PB

Fones: (83) 9 8701.0622 – E-mail: betagamaengenharia@gmail.com